PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10800/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado na Unidade Orçamentária 20.43 – Fundação Municipal de Educação, no Programa de Trabalho 2043.123610042.1109, o Código de Despesa 3390.14.00, Fonte 103.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 623.745,93 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de setembro de 2010.

Prefettura municipal de 11100 2., Jorge Roberto Silveira – Prefeito Αρέχο 30 Decreto nº 10800/2010

Anexo ao Decreto nº 10800/2010					
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA	DE				
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.185410010.1030	4490.51.00	100	153.470,05		
1051.185410010.1030	4490.51.00	102	396.975,88		
1052.278130017.2044	3390.39.00	100	16.800,00		
1082.098460000.0013	3190.92.00	203	50.000,00		
2043.121220001.2150	3390.36.00	100	5.000,00		
2043.123610042.1109	3390.14.00	103	1.500,00		
1051.041220001.2028	3390.39.00	102		196.975,88	
1051.134520010.1027	3390.39.00	102		200.000,00	
1051.158120010.1029	4490.51.00	100		20.000,00	
1051.174520010.1040	4490.51.00	100		40.000,00	
1051.267820011.1038	4490.51.00	100		40.000,00	
1051.267820011.1042	4490.51.00	100		53.470,05	
1082.091220001.2049	3190.11.01	203		50.000,00	
1400.278120023.1058	3390.36.00	100		16.800,00	
2043.121220001.2150	3390.30.00	100		5.000,00	
2043.123610042.1109	3390.30.00	103		1.500,00	
		TOTAL	623.745,93	623.745,93	

No Edital - Seleção Pública - Convênio PSB/PSE nº 067/09, onde se lê: 2.1 - ... até o dia 03 de setembro de 2010, leia-se: 2.1 - ... até o dia 22 de setembro de 2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o convênio Nº 35/93 celebrado entre o Município de Niterói e a Universidade Federal Fluminense objetivando o trabalho conjunto na implementação do currículo aprovado da Faculdade de Medicina nos aspectos afetos a rede de serviços do Município; Considerando que o objeto deste convênio se constitui em estágios orientados a estudantes de graduação e Pós-graduação;

estudaries de graduação, Considerando os termos aditivos ao Convênio 35/93, Nºs 44/94, 02/98, 03/02; Considerando a Portaria FMS Nº 116 de 11 de setembro de 1997, que aprova o regulamento de Estágio Curricular para alunos de Ensino superior e profissionalizante do

2º grau no âmbito da Fundação Municipal de Saúde; Considerando que alunos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense frequentam as unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde na Disciplina Trabalho de Campo Supervisionado:

Considerando que existe a necessidade de Preceptores da Rede Municipal de Saúde para

a recepção destes alunos e pós-graduandos na rede; Considerando as estratégias atuais do Sistema Único de Saúde com o objetivo de remunerar os preceptores para as mais variadas especificidades;

Considerando a possibilidade do estabelecimento de outros convênios com outras

Artigo 1º – Criar a Gratificação de Incentivo a Preceptoria (GIP), com recursos SUS, para servidores médicos da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Unico: Farão jus a esta gratificação os servidores que de forma comprovada estejam no seu ambiente de trabalho recebendo e ensinando a alunos de medicina de

acordo com competências pré-estabelecidas. **Artigo 2º** – Os servidores que pleitearem receber esta gratificação deverão se submeter a um curso de formação de Preceptores com a devida certificação.

Parágrafo Único: Neste curso de formação o preceptor alcançará e conhecerá as suas competências e qualificações para estar acompanhando alunos de medicina além das competências já adquiridas com a prática assistencial.

Artigo 3º _ A remuneração mensal percebida será equivalente ao valor integral da gratificação símbolo FMS/SUS-5, da Fundação Municipal de Saúde.

Artigo 4º _ Os recursos financeiros globais serão oriundos do SUS mais especificamente do Bloco de Gestão componentes V- Gestão do Trabalho e VI- Educação em Saúde - Elemento de despesa 10.3641311.8541.

Artigo 5º - O Presidente da Fundação Municipal de Saúde designará em outra portaria, integrantes de Grupo de Trabalho que estabelecerão as premissas e postulados bem como mitegrantes de Grupo de Trabalno que estabelecerad as premissas e postulados bern como a metodología empregada para a aprovação da inclusão da gratificação na remuneração do servidor. Artigo 6º_ Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário (Port. FMS/FGA nº 207 /2010).

Edital da 33º Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca

por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível fundamental, homologado e publicado 23 de junho de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

no IV Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 24 de setembro de 2010, no horário de 09:00h, para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na Eliminação Imediata do Candidato (Port. FMS/FGA

Cargo: Agente de Controle de Zoonoses

Classif.	Inscrição	Nome	
0023	65126-5	Atila Luciano Costa do Nascimento	
0024	35682-4	Jonas Cavalcante da Silva	
0025	00366-2	Leandro Silva de Moura	
0026	41789-0	Fernanda Guimarães da Silva	
0027	42039-5	Tatiane Carvalho Ferreira	
0028	07991-0	Antonio Carlos dos Santos	
0029	71842-4	Reginaldo Amantino da Silva	
0030	00712-9	Luciene da Luz de Jesus da Silva Coelho	
0031	03824-5	Marcos Antonio Soares Alvarenga	
0032	01746-9	Patrícia Gomes Franca	
0033	04109-2	Luciana Ribeiro Amim	
0034	66200-3	Marcelo de Oliveira Carneiro	
0035	75066-2	Luiz Henrique Ramos da Conceição	
0036	68570-4	Ricardo Nuno Teixeira de Lima	
0037	38177-2	Fabíola Antunes Pinto	
0038	75516-8	Marina Menezes Neves	
0039	00373-5	Makieli Litutti Pereira	
0040	04401-6	Márcia Anacleto Leal	
0041	04497-0	Antonio Santos Pessoa	
0042	37763-5	Wilson Candido de Lima Filho	
0043	07759-3	Luiz Carlos Cardoso	
0044	72436-0	Janaina Sodré Antunes Bastos	
Extrato no:	207/2010:	Instrumento: Contrato nº 109/2010: Partes	

artes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Daten Tecnologia Ltda; Objeto: Garantia e Assistência Técnica Ref. Material Permanente – Equipamentos de Informática Através do Pregão nº 041/2010; Prazo: 36 (trinta e seis) meses; Fundamento: Lei Federal nº 8666/93; Assinatura: 21/07/2010.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 066/2010; Objeto: Aq. de Gerador de Gotas Aerosol – UVB Pesado Veicular; Data da Realização: 08/10/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/5915/2010.

Pregão Presencial nº. 076/2010; Objeto: Serviço de Lavanderia; Data da Realização: 06/10/2010; Hora: 10:00; Processo nº 200/16248/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um pendrive ou cd virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)
200/8660/2010- Maria do Céu Pinto do Amaral, 01 (um) mês, a partir de 09/11/10 a 08/12/10 (Port. nº 413/2010).

200/2450/2010- Cristina Figueiredo da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 414/2010).

200/6521/2010- Heloísa Helena Moreira Assad, 01 (um) mês, a partir de 03/01/11 a 01/02/11 (Port. nº 415/2010).

200/12091/2006- Paulo Roberto Oliveira da Silva, 01 (um) mês, a partir de 03/11/10 a 02/12/10 (Port. nº 416/2010).

Licenca Prêmio (Indeferido)

200/10033/2009- Camila Donnola Vasconcellos

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Confeitaria e Padaria Novo Dia Ltda; nº Cnpj: 28.999.910/0001-49; nº Processo: 200/1602/2010; Endereço: Rua Presidente João Pessoa 137 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: Padaria e Confeitaria. **Razão Social:** Nova Padaria Teixeira Ltda; nº Cnpj: 30.113.443/0001-50; nº Processo: 200/2547/2010; Endereço: Rua Presidente Pedreira 164 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria

Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Della Delicatella Bebidas e Alimentos Ltda; nº Cnpj: 10.413.296/0001-26; nº Processo: 200/5386/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 274 Loja 108 - São Francisco – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Cantina da Saideira Ltda-Me; nº Cnpj: 03.313.448/0001-53; nº Processo: 200/10663/2010; Endereço: Praia do Imbui S/Nº - Jurujuba - Niterói Rj; Atividade: Cantina. Razão Social: Choperia Long Neck Limitada-Me; nº Cnpj: 06.082.962/0001/13; nº Processo: 200/2500/2010: Endereço: Rua da Conceição 204 / 206 – Centro – Niterói Ri: Processo: 200/2500/2010; Endereço: Rua da Conceição 204 / 206 - Centro - Niterói Ri;

Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Padaria Nossa Senhora das Dores Ltda; nº Cnpj: 68.673.094/0001-01; nº Processo: 200/3962/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 74 Lojas 04 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Pão do Atleta Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-Me; nº Cnpj:

32.226.508/0001-07; nº Processo: 200/3963/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 109 Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Lito & Cia Ltda; nº Cnpj: 29.323.367/0017-95; nº Processo: 200/3235/2010; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco 379 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Perfumaria. Razão Social: Soter – Soc. Tec. Engenharia S/A; nº Cnpj:

Razão Social: Soter – Soc. 1ec. Engenharia S/A; nº Crpj:
nº Processo: 200/2233/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 434 Apart. 401 a 408 até 1401
a 1408 Cobert. 1501 e 1502 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Habite-Se.
Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes S/C Ltda-Me; nº Cnpj:
02.710708/0001-61; nº Processo: 200/595/2010; Endereço: Rua Jornalista Sergio Porto 56
Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada.
Razão Social: Construtora Fernandes Maciel Ltda; nº Processo: 200/16957/2010;
Endereço: Rua Dr. Mario Vianna 277 Apart. 301 a 306 Até 1601 a 1606 e Corbet. 1701 A

1703 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Habite-Se.

Razão Social: Cyrela Sintra Empreendimentos Imobiliários Ltda; nº Processo: 200/1030/2010; Endereço: Rua Otávio Carneiro 77 Apart. 401 a 408 até 1401 a 1408 e

Cobert. 1501 A 1503 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Habite-Se.

Razão Social: Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda; nº Cnpj: 03.513.639/0001-69; nº Processo: 200/4366/2010; Endereço: Rua Santa Clara 83 - Ponta D'areia - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda;

D'areia - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Bocaina Distribuidora de Bebidas Ltda; nº Cnpj: 04.879.894/0001-92; nº Processo: 200/3670/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes S/Nº - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Distribuidora de Bebidas.

Razão Social: Lanchonete Artezanato do Café Comércio e Buffet Ltda: nº Cnpi: 32.368.292/0001-06; nº Processo: 200/6236/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 Loja 235 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhonete/C.Aberta.

Razão Social: Lanchonete Artezanato do Café Comércio e Buffet Ltda; nº Cnpj: 32.368.292/0002-97; nº Processo: 200/6235/2010; Endereço: Alameda João Batista 71

Sala 201 - Icaraí - Niterói Rj. Atividade: Restaurante.

Razão Social: Lanchonete Artezanato do Café Comércio e Buffet Ltda; nº Cnpj: 32.368.292/0001-06; nº Processo: 200/4949/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 Loja - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Ricardo Manoel Soares Neto; nº Cnpj: 844.171.297/20; nº Processo: 200/6234/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 2835 Rua B Casa 16i – Pendotiba Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhonete/Furgão.

Razão Social: Show Room da Picanha Distribuidora de Alimentos Ltda-Me; nº Cnpi: 23.416.613/0001-00; nº Processo: 200/4646/2010; Endereço: Rua Newton Porto Brasil 68 -

Piratininga – Niterói Rj; Atividade: Ponto de Referência (Comércio de Alimentos). Razão Social: Casa Suissa Doces e Salgados Ltda; nº Cnpj: 30.114.490/0001-18; nº Processo: 200/2527/2010; Endereço: Rua da Conceição 101 Loja 08 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete

Razão Social: MC Itaipu Sucos Ltda Epp; nº Cnpj: 11.089.721/0001-36; nº Processo: 200/133/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Lojas 186 e 187 Itaipu

Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: RC Centro Sucos Ltda-Epp; nº Cnpj: 11.075.941/0001-00; nº Processo: 200/135/2010; Endereço: Rua da Conceição 180 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Empório de Icaraí Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda-Me; nº Cnpj: 08.147.636/0001-72; nº Processo: 200/2850/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 52 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Lojas Americanas S/A; nº Cnpj: 33.014.556/0150-37; nº Processo: 200/2272/2010; Endereço: Rua Xv de Novembro 08 Loja 317 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Magazine.

Razão Social: Soter – Soc Tec. Engenharia S/A; nº Cnpj:
nº Processo: 200/6344/2010; Endereço: Av. Prefeito Silvio Picanço 555 Bloco 01 Apart.
201 a 204 até 701 a 704 e Corbert. 801 e 802 Bloco 02 Apart. 201 a 205 até 701 a 705 e Corbert. 801 e 802 Bloco 03 Apart. 201 a 205 até 701 a 705 e Cobert. 801 e 802 - Charitas Niterói Ri: Atividade: Habite-Se.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes S/C Ltda Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/596/2010; Endereço: Rua Jornalista Sergio Porto 56 Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C Fechada.

Razão Social: Berbigão Rio Restaurante e Bar Ltda; nº Cnpj: 05.290.888/0001-68; nº Processo: 200/1214/2010; Endereço: Av. Bento Maria da Costa 1275 - Jurujuba - Niterói

Rij; Atividade: Bar e Restaurante Refeições.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda- Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/4150/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara -Niterói Rj; Atividade: Carl/Caminão/C.Fechada.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-

61; nº Processo: 200/4154/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara – Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/Furgão.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-

6ft; nº Processo: 200/4153/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte Ltda Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/4152/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara – Niterói Ri: Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; nº Cnpj: 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/4522/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara -Niterói Ri: Atividade: Car/Caminhão/C Fechada

Niterol Rj; Advidade. Caricaminianov-recinada. Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me; nº Cnpj; 02.710.708/0001-61; nº Processo: 200/4151/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Barbara -Niterói Rj. Atividade: Carl/Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Bar e Mercearia Souza e Silva Ltda; nº Cnpj: 30.587.950/0001-25; nº

Processo: 200/2698/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 343 - Icaraí - Niterói Rj;

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Fredy Ronald Davila Ramirez; nº Cnpj: 052.265.537-81; nº Processo: 200/8357/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 / 1320 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Laboratório Alcântara Ltda; nº Cnpj: 29.204.567/0007-57; nº Processo: 200/5200/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1201 Loja 103 Itaipu - Niterói Rj;

Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas" Razão Social: Palácio da Ótica Ltda; nº Cnpj: 30.0690 Cnpj: 30.069017/0005-90; nº Processo: 200/4778/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Rangel & Micuci Ltda; nº Cnpj: 03.716.551/0001-44; n 200/4093/2010; Endereço: Rua da Conceição 137 / 308 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Romero Peres de Carvalho Filho; nº Cnpj: 231.988.507-20; nº Processo: 200/4665/2010; Endereço: Av. Roberto Silveira 17 /202 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Qualiservice Gestão em Saúde Ltda; nº Cnpj: 08.491.543/0001-60; nº Processo: 200/5630/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 23 Sala 514 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Serviço de Fisioterapia (Á Empresa).

Razão Social: New Ótica Ltda; nº Cnpj: 30.009.674/0011-90; nº Processo: 200/4278/2010; Endereço: Rua da Conceição 66 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de

Produtos Ópticos"

Razão Social: Alergo Ar Cons. Médicos de Tratamento de Alergia e Respiração S/S; nº Cnpj: 27.195.106/0006-59; nº Processo: 200/5230/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Vacinação".

Razão Social: ABCL Dacache Produtos Odontológicos Ltda; nº Cnpj: 07.072.344/0001-55; nº Processo: 200/6522/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 265 / 213 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos".

Razão Social: Isabel Cristina Cleto Teles Silva; nº Cnpj: 737.511.117-00; nº Processo: 200/4446/2010; Endereço: Rua São Pedro 154 / 310 – Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

"Consultorio Medico".

Razão Social: Reumamed Serviços Médicos Ltda; nº Cnpj: 07.459.395/0001-34; nº Processo: 200/4447/2010; Endereço: Rua São Pedro 154 Salas 309 e 310 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Biasoli - Serviços Odonto Radiológico Ltda; nº Cnpj: 27.793.348/0001-30;

nº Processo: 200/3615/2010;

Endereço: Rua Miguel de Frias 51 / 204 e 503 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Odontológico".

Razão Social: Clinica Materno Infantil Cardio Vascular Icaraí 77 Ltda; nº Cnpj: 00.114.031/0001-73; nº Processo: 200/5964/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Salas

812 A 816 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica e Odontológica".

Razão Social: Aquário Cabeleireiro Unisex Ltda; nº Cnpj: 36.487.817/0001-83; nº Processo: 200/4373/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 150 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Salão de Cabeleireiros'

Razão Social: Fonte Medicina Diagnóstica Ltda; nº Cnpj: 07.144.297 /0001-08; nº Processo: 200/5055/2010; Endereço: Rua São Sebastião 18 / 1101 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia".

Razão Social: Pet Garden Icaraí Serviços Veterinários Ltda Me; nº Cnpj: 07.224332/0001-

07; nº Processo: 200/5191/2010; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 182 Loja A - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Rafael Silva Cardoso; nº Cnpj: 028.509.887-07; nº Processo: 200/3382/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 40 Sala 701 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Márcia Regina Figueiral; nº Cnpj: 016.632.037-41; nº Processo: 200/7031/2010; Endereço: Rua Senador Lucio Bittencourt 2101 Sala 215 - Itaipu - Niterói

Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X". Razão Social: Clínica Santa Maria Reumatológica Fisiatria e Foniatria Ltda; nº Cnpj: 30.109.003/0001-29; nº Processo: 200/6613/2010; Endereço: Rua Noronha Torrezão 362 -

Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia".

Razão Social: Claudio Cruz Sá; nº Cnpj: 243.137.347-91; nº Processo: 200/4070/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Salas 1014 / 1015 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade:

Consultório Médico".

Razão Social: Márcia Bertolossi Hirata; nº Cnpj: 879.720.427-72; nº Processo: 200/4794/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 /] 408 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Mauro Cardoso; nº Cnpj: 014.918.147-72; nº Processo: 200/3381/2010;

Endereço: Rua Miguel de Frias 40 Sala 701 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Clinica Médica Dr. Geraldo Chini Ltda: nº Cnpi: 03.427.080/0001-54: nº Razão Social: Clinica Medica Dr. Geraido Chini Ltda; nº Cripj: 03.427.080/0001-54; nº Processo: 200/3897/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Salas 505 E 506 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico".

Razão Social: Feme Medicina Feminina Ltda; nº Cripj: 00.923758/0001-00; nº Processo: 200/4499/2010; Endereço: Av. Sete de Setembro 115 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Clinica Médica sem Internação".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 28/09/07 a 04/10/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: Antonio Carlos da Silva: 1380- José Alberto de Oliveira Santos (28/09/07): 1437-Gaveras: Antonio Carlos da Silva; 1380- Jose Alberto de Oliveira Santos (28/09/07); 1437-Severino Gonçalves da Silva (29/09/07); 402- Doloros Moreira faria; 2066- Ely Coelho; 4111- Mauricio Monteiro do Amaral Junior; 2391- Oldemar Candido de Souza (30/09/07); 1611- Terezinha Mendes de Souza; 2551- Dalva de Araujo Correa Cesar; 3692- Haroldo Roberto de Barros; 3228- Marta Vitorino Moura; 4428- José Ferreira de Menezes Neto (02/10/07); 3411- Pedro Biebe Rodrigues 4445- Jorge Gomes de Mesquita (03/10/07); 953-Dinea Pereira de Barros; 995- Geoneia da Conceição; 656- Antonio José dos Santos; 761-Izaura Maria da Conceição; 973- Antonio Carlos Gonzaga (04/10/07).

Gaveta da Quadra A: 24- Dorvalina da Silva Lopes (30/09/07).

Gavetas da Quadra B: 239- Jessica de Paiva Oliveira; 550- João Gabriel Lopes (28/09/07); 108- Maria Nazareth Ramalho (29/09/07); 668- Ângela Sacramento Goulart

Carneiro da Quadra F: 2989- Ivanyr Carvalho de Souza (01/10/07).
Carneiros da Quadra G: 215- Adroaldo Santos (28/09/07); 140- Ângela Maria Galdina (29/09/07); 307- Alice Maria de Jesus Rodrigues (04/10/07)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº 843 de 27 de agosto de 2010

Designa Servidor para Gestão do Convênio que menciona e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º: Designar o servidor abaixo citado para responder administrativamente pela gestão do contrato listado adiante, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993: Sônia Regina Alves Teixeira - Mat. 228,265-5

- Termo de Contrato nº. 497.2010 - Proc. 210/1108/2010

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/08/2010.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, no que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação relacionado abaixo, para atuar em processos de Adiantamento na Coordenação de Articulação Pedagógica da . FME

Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves - matrícula nº 234.163-4 (Unidade Requisitante).

Ana Carla Franca Faria - matrícula nº 234.823-3 (Detentora).

Karyne Alves Baroldi - matrícula nº 234.925-6 (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário (Port. FME/869/2010). Portaria FME n°870 de 17 de setembro de 2010

Cria um Núcleo Avançado de Educação Escolar Indígena no âmbito da FME e dá outras providências

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

Considerando que a educação básica, obrigatória e gratuita, é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 205 da CRFB:

Considerando que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente, de acordo com o comando inserto no §2.º do art. 208 da CRFB;

Considerando que a Constituição da República reconhece aos índios sua organização

social, costumes, línguas, crencas e tradições; bem como assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, nos termos dos seus arts. 210, §2.º, e 231;

Considerando o disposto no art. 78 da Lei n.º9.394/96 e o Parecer CNE/CEB n.º14/99 e Considerando a complexidade do trabalho na área de Educação Escolar Indígena e a necessidade de aprimoramento na estrutura administrativa desta modalidade de ensino para responder à demanda existente,

Art. 1º Fica criado o Núcleo Avançado de Educação Escolar Indígena Guarani Mbya da Aldeia Tekoa Mbo'yty, localizado em Camboinhas, com vinculação administrativa e pedagógica à Escola Municipal Francisco Portugal Neves, sob o acompanhamento e supervisão diretos da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino/FSDE da Fundação Municipal de Educação.

Parágrafo único. O período de funcionamento do núcleo fica condicionado ao tempo de

permanência dos índios Guarani Mbya na região. Art. 2º Excepcionalmente será designado um Pedagogo para acompanhamento direto e exclusivo das atividades pedagógicas do Núcleo Avançado ora criado, com a supervisão

da direção da unidade de educação e da FSDE.

Art. 3.ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2010.

Portaria FME nº 873/2010 de 17 de setembro de 2010.
Designa gestor de contrato que menciona e dá ou outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

estatudarias, resolve.

Art. 1º - Designar **Dimas Eduardo C. Costa**, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão do nº 519/2010, de acordo com o disposto na Art. 58 da

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/08/2010.

Homologação do Pregão nº 020/2010

provo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do bjeto licitado às Licitantes: **Comercial Milano Brasil Ltda**, no valor total de R\$ 1.097.787,27 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente ao lote 01, e Ermar Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 624.772,61 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente aos **lotes 02 e 03**. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho N.º 20.4312.306.0045.2142, Natureza de Despesa n.º 339030, Fontes n.% 100 e 206.

Homologação da Carta Convite nº 035/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando Apriova a proposar de l'escalente de de l'e d'entrais mentalors, adjudication e trointogration o Convite nº 035/2010, à Sociedade Empresária: W R Monte Sião Distribuidora de Alimentos Ltda., no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903000, Fonte 100.

Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 099/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e o Instituto Brasileiro de Projetos e Desenvolvimento Elaboração de Projetos e Desenvolvimento Institucional - Ibradi: Objeto: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 099/2009; Valor: R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2150, Sete IIII, Novecentos e vinte reals), a conta do Programa de Trabalho. 12.122.001.2150, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100, Nota de Empenho nº 010053/2010-8; Valor: R\$ 158.341,04 (cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 103, Nota de Empenho nº 00980/2010-2 ; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 210/2288/2010; Data da Assinatura: 04/08/2010.

8.666/93. **Processo** nº 210/2288/2010; **Data da Assinatura**: 04/08/2010. **Tornam-se sem efeitos** as publicações veiculadas no dia 16/09/2010, referentes aos Extratos do Contrato nº 509/2010, Atac Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda., Processo 210/2289/2010 e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2010, Distribuidora de Ovos Aguiar Ltda., Processo 210/2971/2009. **Corrigenda:** Na publicação referente ao Termo de Ajuste Contas do dia 24/06/2010, processo 210/0294/2010, **onde se lê**: Valor Total: R\$ 116.466,23 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos); **leia-se**: Valor Total: R\$ 116.468,23 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três 116.468,23 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 519/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Soares e Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda; Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto o fornecimento de gás para o preparo da merenda escolar de toda a Rede Municipal de Ensino de Niterói. **Prazo:** 06 (seis) meses; **Valor Total: R\$** 194.200,00 (cento e noventa e quatro e duzentos reais), à conta dos Programas de Trabalhos: 12.361.0042.2152 e 12.365.0044.2146; Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100, Notas de Empenhos nº 01113/2010-1 e 01114/2010-7. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9614/2005 e Lei 8.666/93. Processo nº 210/2289/2010; Data da Assinatura: 23/08/2010.

Processo n.º 210/2128/2010 - Ratifico, na forma do art. 26 com fulcro no art. 2 da Lei n.º8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação da **DINISA-Sul Distribuidora Niterói Ltda.** para fornecimento e instalação de motor no prazo de 30 dias, para atender ao transportes dos alunos com deficiência físico-motora no valor total de R\$ 30.212,51 (trinta mil, duzentos e doze reais e cinqüenta e um centavos), à conta do PT nº. 12.122.0001.2153, Código de Despesa 33.90.3000, Fonte 100 (omitido na publicação do dia 21/08/2010).

do dia 21/08/2010).

Instrumento: Termo de Contrato nº 497/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a BM Organização de Eventos e Arbitragem Ltda.; Objeto: Desenvolvimento do Projeto "Jogos Escolares de Niterói - JEN", que consiste em: a) Desenvolver o intercâmbio sócio/cultural entre os alunos; b) Estimular e difundir o desporto estudantil; c) Incentivar a formação de líderes pela prática sadia, reta e disciplinada das competições; d) Aprimorar o desenvolvimento físico, moral, social e cognitivo dos participantes; e) Aumentar o intercâmbio e relacionamento entre os professores, consolidando seu caráter educativo; f) Fixar junto à opinião pública, o valor e a importância do esporte na formação das nossas crianças e adolescentes através da realização de atividades esportivas, englobando as modalidades de Futsal, Voleibol, Basquete, Handebol, Queimado, Futebol Soçaite, Beach Soccer, Voleibol de Areia, Atletismo, Tênis de Mesa, Judô, Xadrez e Natação para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Estadual e Particular; **Prazo:** 03 (três) meses, a partir de 02 de agosto de 2010; **Valor: R\$ 63.500,33** (sessenta e três mil e quinhentos reais e trinta e três centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2157, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01134/2010-8, sendo que o pagamento será executado em 3(três) etapas, após apresentação de relatórios de atividades realizadas, na seguinte proporção: 30% na 1º etapa, 30% na 2º parcela e 40% na 3º e última etapa.; **Processo** nº **210/1108/2010; Fundamento Legal**: art. 23 alínea "a", Inciso II da Lei 8.666/93; **Data da** Assinatura: 24/08/2010.

Termo Aditivo
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 184/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Júlio Cesar Nunes; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 184/2010, para locação do imóvel situado na Rua Cabo Geraldo Calderaro, nº 319, Santa Bárbara-Niterói/RJ; Prazo: a contar de Rua Capo Gerardo Calderaro, nº 319, Santa Barbara-Nitero/rkJ; **Prazo:** a contar de 26/09/2010 até 17/12/2010; **Valor: R\$ 47.890,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 33903600 Fonte: 105, Nota de Empenho nº 01246/2010-1; **Fundamento Legal**: Lei nº 8.245/91, alterada pela Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 8.666/93. **Processo** nº 210/0732/2010; **Data da Assinatura**: 25/09/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/1664/10, Convite nº 013/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para manutenção e afinação de 01 (um) piano da marca Schmidt (do Salão Nobre) , 02(dois) pianos da marca Steinwaye e 01 (um) piano da marca Essenfelfer, modelo Piano Armário da Cia de Ballet, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), a empresa Pinaturner 2004 Reformas e Afinações de Pianos Ltda., de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 031/10 firmado com a empresa Avantec Engenharia Ltda, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Elaboração de Projeto Executivo Estrutural e de Fundações da Torre Panorâmica no Caminho Niemeyer, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 20/09/2010, com término previsto para o dia 18/11/10. Proc. nº 510/2754/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor . Administrativo da EMUSA.

Extrato

Instrumento: Termo de Rerratificação nº 02/10 ao contrato nº 09/07; Partes: EMUSA e R. C. Vieira Engenharia Ltda:, Obra: Infra - estrutura nas localidades do Morro da Cocada; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão, redução, acréscimo e Objeto: Alteração da planina de custos, objetivando a exclusão, redução, acrescimo e inclusão de itens novos; **Fundamento:** Art.65, II,"b" da Lei 8666/93; **Data:** 02/09/2010; Proc. nº 510/2856/10. Niterói, 16 de setembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. **Extrato**Instrumento: Termo aditivo nº 04/10 ao contrato nº 09/07. **Partes: EMUSA e R C Vieira**

Engenharia Ltda.; Objeto: Alteração do valor contratual, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto; Valor: R\$ 458.427,19; Fundamento: Artigo 65, I, "b" da Lei nº 8666/93; Data: 02/09/10; Proc. № 510/2856/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 16 de setembro de 2010.

Homologação

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 023/2010, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Fornecimento e Instalação de Esquadrias com Vidro para o Fechamento do Centro de Administração e de Informações Turísticas e Culturais do Caminho Niemeyer, nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa, CAEL Arquitetura e Construções Ltda. – CNPJ: 73.433.559 / 0001 – 89, pelo valor global de R\$ 366.999,17, com condições dos serviços, validade das propostas e pagamento, conforme Edital. Proc. nº. 510/3831/2010.

Aviso Pregão Presencial nº 06/2010

Objeto: Contratação de serviços advocatícios especializados na área Tributária; Data, Hora e Local: Dia 05 (cinco) de outubro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação, as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto do Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 21 de setembro de 2010. 21-2622–2006. Niterói, 21 de setembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo